



Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Arrumadores de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanháem, Peruíbe, Itariri, Pedro de Toledo, Miracatú, Ilha Comprida, Cananéia, Pariquera-Açú, Jacupiranga, Eldorado, Bertioga, São Sebastião, Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba.
Fundação: 27/07/1919 - CNPJ 58.200.395/0001-56

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na subsede do Sintrammar, situada na rua Viscondessa do Embaré, 20/26 – Paquetá – Santos/SP, conforme edital de convocação, reuniram-se os associados e não associados, que atuam sob os regimes avulso e com vínculo empregatício (CLT), para participarem da assembleia geral extraordinária, com previsão de início em primeira convocação às 18:30 com o quórum regimental e em segunda convocação às 19:30, com qualquer número de presentes, conforme lista de presença anexa, para deliberarem a seguinte: ORDEM DO DIA – Item único: Leitura, análise, discussão e votação, por escrutínio secreto, da contraproposta enviada pelo patronal para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, referente à data base junho/2022. O Sr Ronivon dos Santos Almeida, representando o presidente, Sr Francisco Erivan Pereira, deu início a assembleia, em segunda convocação exatamente às 19:30, para tanto, convidou a mim, Carlos Roberto Fernandes de Lima, secretário desta assembleia, o delegado da base de Santos e os membros da comissão de negociações para compor a mesa diretora, justificou a ausência do presidente acima citado, após, solicitou a mim, que fizesse a leitura do edital de convocação e assim o fiz, logo após, o presidente, teceu alguns comentários sobre as negociações coletivas de trabalho e em seguida leu a ultima proposta a nós enviada, esclareceu também, que conforme a ultima assembleia do dia 25/06/22, ficou aprovado o reajuste de 11,90%, integral para os avulsos, e escalonado para os trabalhadores celetistas que recebem salários fixos até R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais) de forma parcelada, sendo aplicado o percentual de 6%, sobre os salários vigentes em maio/2022, salários R\$ 3.581,00 à R\$ 4.700,00, 5% e salários acima de R\$ 4.701,00 valor fixo de R\$ 225,00 e aplicação em dezembro/2022 correção no percentual de 5,90%, aos trabalhadores celetistas, sobre os salários vigentes em maio/2022, com o seguinte escalonamento: a) Salários Fixos de até R\$ 3.580,00 - 5,90%, b) salários fixos de R\$ 3.581,00 à R\$ 4.700,00 – 4,90% e c) salários acima de R\$ 4.701,00 - valor fixo de R\$ 225,00. Ficando pendente somente a correção do item da desova de contêiner de 40 pés, aplicar o reajuste integral em única parcela para os trabalhadores movimentadores que recebem o mix (fixo mais produção), e que o SAGESP/ABTTC, reiterasse com os seus associados sobre a importância de efetuarem os pagamentos pelos serviços prestados todas as quintas-feiras, da semana subsequente da realização dos serviços, e foi solicitado também, que tentássemos elevar o piso do operador de grande porte para o valor R\$ 2.740,00. Após, o presidente apresentou a seguinte contraproposta a nós enviada; manutenção das cláusulas já aceita em assembleia anterior, conforme mencionado acima, quando se tratar de desova de contêiner de 40 pés, será acrescido R\$ 4,47 (50%) por tonelada; aplicação integral do índice de 11,90% para os trabalhadores movimentadores avulsos e movimentadores celetista que recebem salários fixos e por produção; todos os associados se comprometem a repassar os pagamentos dos serviços realizados, no Máximo todas as quintas-feiras da semana subsequente. Ato contínuo, o presidente abriu a palavra para quem quisesse fazer uso, Luís Alexandre, fazendo uso da palavra,





Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Arrumadores de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanháem, Peruíbe, Itariri, Pedro de Toledo, Miracatú, Ilha Comprida, Cananéia, Pariqueira-Açú, Jacupiranga, Eldorado, Bertióga, São Sebastião, Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba.

Fundação: 27/07/1919 - CNPJ 58.200.395/0001-56

cumprimentou a todos, falou que o presidente havia enviado a proposta anterior, falou que iria aguardar o envio da proposta última e que a única dúvida dele era, se iria fixar na Convenção coletiva de trabalho. Respondeu o presidente, que a Convenção já prevê o pagamento em 72 horas, mas que não garantia que os empresários iriam fazer o repasse dentro do prazo conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho, falou ainda que como já existe a previsão de pagamento em 72 horas, mas o SAGESP/ABTTC, se comprometeram a orientar os seus associados para se esforçarem e efetuar os pagamentos no máximo quinta-feira, de cada semana. Luís Alexandre, perguntou se caso houvesse atraso no repasse se o SINTRAMMAR, iria cobrar com juros e se SIM, se iria repassar para os trabalhadores que elaboraram os serviços ou se iria ficar nos cofres do sindicato, o presidente respondeu, que se houver o atraso no repasse por parte das empresas solicitantes e enviado boleto com juros, e recebendo esses valores com juros, que nada mais justo, fazer o repasse com juros para aqueles que realizaram os serviços; Rafael (cegonha), falou que este assunto era financeiro e porque o tesoureiro não estava presente? Luiz Agnaldo e Luís Alexandre, falaram que essa era a pergunta deles também, presidente respondeu, que ele desconhecia o motivo da ausência do diretor tesoureiro, mas que deveria ter acontecido alguma coisa e por este motivo ele não estava presente; Luís Alexandre, perguntou, como que iria ser feito quando a empresa atrasar o pagamento, se o sindicato iria enviar boleto de cobrança de imediato na mesma semana ou na semana seguinte? Perguntou se a empresa iria ser notificada, pois os pagamentos estavam vindo atrasado com frequência, o presidente respondeu que os procedimentos atuais eram, todas segunda-feira, são enviadas as faturas com o número da agência e conta do sindicato e chave PIX, ficando ao critério das empresas, se vão pagar via depósito bancário ou via PIX, e quando ocorre o atraso que o correto era enviar boleto com juros de 5% conforme o previsto em Convenção Coletiva de Trabalho; Luiz Agnaldo, cumprimentou a todos, falou mais uma vez, estamos aqui sem a presença do diretor tesoureiro e sem um respaldo do nosso jurídico, falou ainda que o financeiro teria que ter dado pelo menos uma justificativa da sua ausência; respondeu o presidente, que ele realmente desconhecia o motivo da ausência do tesoureiro, mas que o jurídico ele não estava presente pois não foi solicitado a presença dele. Passado este momento e não havendo quem mais fizesse uso da palavra, o presidente pediu a autorização pra iniciar a votação por escrutínio secreto conforme edital, o Sr. Luís Alexandre, juntamente com os demais presentes, solicitaram que fosse feito a votação por aclamação, tendo em vista que os pontos que faltavam corrigir havia sido corrigidos conforme solicitado na assembleia anterior e que seria mais rápido, houve ainda um questionamento do trabalhador Raphael(capela), falou que ele não achava justo ele votar sendo que faltava muitos trabalhadores que não estavam presente pra votar. André, membro da comissão pediu a palavra e falou, os trabalhadores que não estão presentes, é porque não estão interessados, pois foi passado o edital de convocação em todos os grupos de informações e a comissão fez questão de avisá-los, agora mesmo quando estava vindo pra assembleia, passei por vários trabalhadores, chamei, eles falaram que não queriam saber de assembleia. O presidente agradeceu e informou que iria iniciar a votação, Luís Alexandre, chamou o pessoal,





Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Arrumadores de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanháem, Peruíbe, Itariri, Pedro de Toledo, Miracatú, Ilha Comprida, Cananéia, Pariquera-Açú, Jacupiranga, Eldorado, Bertioga, São Sebastião, Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba.

Fundação: 27/07/1919 - CNPJ 58.200.395/0001-56

falou que se aproximasse da mesa pois iria ser por aclamação. Antes de iniciar a votação o presidente, explicou que ele iria perguntar para os presentes que fossem contra a aprovação da contraproposta ali apresentada que se manifestasse acenando com as mãos e que aqueles que fossem a favor, que permanecesse como estavam, e assim o fez, feito a pergunta, e a contraproposta foi aprovada por unanimidade, o presidente declarou aprovada, e não havendo qualquer outro tema a ser discutido, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia, e solicitou a mim, secretário desta assembleia, que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente da assembleia e pelos presidente da entidade.

Santos, 04 de julho de 2022.

Ronivon Almeida

Secretário / Presidente da Assembleia

Carlos Roberto F. de Lima

Secretário da Assembleia

Francisco Erivan Pereira

Presidente da Entidade

